



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Professora Patrícia Ana Bricarello no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições destinadas a classificar estudantes que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto nº 202004968 - *Produção de alimentos agroecológicos para famílias em situação de vulnerabilidade social em Florianópolis, SC: segurança alimentar em tempos de pandemia de Covid-19.*

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de duas vagas de **bolsa emergencial de extensão** da Pró-Reitoria de Extensão, para atuação no projeto *Produção de alimentos agroecológicos para famílias em situação de vulnerabilidade social em Florianópolis, SC: segurança alimentar em tempos de pandemia de Covid-19.*

1.2. O projeto de extensão tem como objetivo geral: Desenvolvimento de áreas produtivas agroecológicas nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a produção de alimentos saudáveis para a produção de refeições e cestas de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social em Florianópolis, SC.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão conta com desenvolvimento de atividades no Núcleo de Pesquisa e Extensão em Agroecologia da Fazenda Experimental da Ressacada (FER/UFSC), envolvendo atividades de manejo geral nas áreas do referido projeto, bem como interação com os/as voluntários envolvidos no projeto, nas atividades de formação relacionadas e levantamento e sistematização de dados e organização das ações junto a parceiros e voluntários/as

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º. de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. OS PRE-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto, sendo parte desenvolvida de forma presencial na Fazenda Experimental da Ressacada, preferencialmente pelas manhãs (a combinar os dias da semana);

3.4. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui o cônjuge; companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.5. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 de setembro a 03 de setembro de 2020**, por meio do e-mail: nucleoagroufsc@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A), assinada;

II - Histórico escolar atualizado;

III – Atestado de matrícula com o espelho dos horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

IV – Currículo vitae ou currículo lattes, que indique experiências prévias com a área temática do projeto.

- Na impossibilidade de impressão da ficha de inscrição, a mesma pode ser manuscrita (contendo todos os itens solicitados), assinada e posteriormente escaneada ou fotografada (com qualidade), e enviada junto aos demais documentos solicitados, por email.

4.2. A lista com os candidatos selecionados para entrevista será informada a todos os candidatos via e-mail até às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encenou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição: para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada, pelas professoras responsáveis pelo projeto, com candidatas/as previamente selecionados/as, com base na ficha de inscrição e no currículo, e que cumpram os critérios de cadastro estabelecidos.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação por email OU virtual síncrona, que será realizada no dia 04 de setembro para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatas terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site do Centro de Ciências Agrárias e enviado para os emails dos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente a professora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Profª. Patrícia Ana Bricarello
Coordenadora do Projeto

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)